



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 20 de maio de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 879

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Editais de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e diante do pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 43º lugar, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
BIANCA DE ALMEIDA LEME DA SILVA	575012821	46,00	46º

A candidata deverá comparecer entre os dias **23 e 27 de maio de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 20 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa LUCIANO JUNIO DE OLIVEIRA 21886823863, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.790.481/0001-63, referente os itens 01 no valor unitário de R\$ 300,00; 02 no valor unitário de

R\$ 300,00; 03 no valor unitário de R\$ 80,00; 04 no valor unitário de R\$ 80,00; 05 no valor unitário de R\$ 80,00; 06 no valor unitário de R\$ 80,00; 07 no valor unitário de R\$ 30,00; 08 no valor unitário de R\$ 30,00; 09 no valor unitário de R\$ 80,00; 10 no valor unitário de R\$ 80,00; 11 no valor unitário de R\$ 70,00; 12 no valor unitário de R\$ 70,00; 13 no valor unitário de R\$ 80,00; 14 no valor unitário de R\$ 80,00; 15 no valor unitário de R\$ 180,00; 16 no valor unitário de R\$ 180,00; 17 no valor unitário de R\$ 250,00; 18 no valor unitário de R\$ 200,00; 19 no valor unitário de R\$ 60,00; 20 no valor unitário de R\$ 60,00; 21 no valor unitário de R\$ 50,00; 22 no valor unitário de R\$ 50,00; 23 no valor unitário de R\$ 100,00; 24 no valor unitário de R\$ 100,00; 25 no valor unitário de R\$ 300,00; 26 no valor unitário de R\$ 300,00; 27 no valor unitário de R\$ 300,00; 28 no valor unitário de R\$ 300,00; 29 no valor unitário de R\$ 100,00; 30 no valor unitário de R\$ 100,00; 31 no valor unitário de R\$ 6,00, de que tem por objeto o presente instrumento, registro de preço para eventual contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de borracharia destinados aos veículos e máquinas da Gerência de Planejamento. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 20 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

